



SÚMULA 8º - CAUTO/PRES/ASJUR

Em 30 de agosto de 2024.

SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CPAFI-CAU-TO) DO ANO DE 2024

Local e Data

DATA: 05 de agosto de 2024

LOCAL: Palmas -TO. Sede do CAU/TO

HORÁRIO: 13h30min

1- PARTICIPAÇÃO

PARTICIPANTE(S)	George Virgílio Rodrigues	Coordenador adjunto
	Fernanda Brito Bandeira	Membra
	Gustavo de Paula Bonilha	Suplente Convocado
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues	

OUTROS

2- Leitura e aprovação de Súmula anterior

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

3- COMUNICAÇÕES

3.1. Processo SEI nº 00193.000125/2024-03

4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

4.1. Pedido de revisão de cobrança de anuidade.
Protocolo SICCAU nº 2134378-2024

5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

Sem

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA

6.1. Ofício nº 87/2024

ORIGEM	PRES/CAU/TO e Processo SEI nº 00193.000172/2024-49
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão, deliberou por: 1- APROVAR a renomeação dos cargos de assessor da presidência em assessor 01 e assessor 02, conforme anexo. 2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO. Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 34/2024
ITEM DE PAUTA	6.2. Ofício nº 88/2024
ORIGEM	PRES/CAU/TO e Processo SEI nº 00193.000172/2024-49
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão, deliberou por: 1- APROVAR a Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO), os procedimentos administrativos de cobrança de valores de natureza pecuniária devidos ao Conselho, na forma do anexo. 2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO. Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 35/2024
ITEM DE PAUTA	6.3. Ofício nº 89/2024
ORIGEM	PRES/CAU/TO e Processo SEI nº 00193.000172/2024-49
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão, deliberou por: 1- APROVAR a Portaria Normativa que regulamenta a concessão, utilização e prestação de contas do suprimento de fundos previsto nos artigos 45 a 47 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Tocantins (CAU/TO), na forma do anexo. 2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO. Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 36/2024
ITEM DE PAUTA	6.4. Pedido de revisão de cobrança de anuidade
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 2134378-2024
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão, deliberou por: 1- INDEFERIR o pedido de parcelamento formulado por meio do protocolo SICCAU nº 2134378-2024. 2- Determinar a comunicação ao interessado informando da possibilidade de recorrer ao Plenário do CAU/TO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento.. Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 37/2024

7 - ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

Sem

Às 14h27 min, o coordenador adjunto encerrou a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/TO de 2024. E pra constar, foi lavrada a súmula, pela assessoria e vai assinada por todos os conselheiros.

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador adjunto

Arq. e Urb. **Fernanda Brito Bandeira**
Membra

Arq. Urb. **Gustavo de Paula Bonilha**
Suplente Convocado



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BRITO BANDEIRA**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 09/09/2024, às 15:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE PAULA BONILHA**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 10/09/2024, às 14:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 20/09/2024, às 13:44 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **66169F30** e informando o identificador **0325586**.
